

Mensagem do Projeto de Lei nº 67, de 28 de novembro de 2025

Excelentíssimo senhor Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal:

1

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara o incluso projeto de lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para os cargos que especifica.

O funcionamento das atividades públicas reclama como regra (CF/1988, art. 37, II) um quadro permanente composto por servidores efetivos. Todavia, os quadros de pessoal permanente da Administração Municipal se apresentam bastante reduzidos. *A uma*, em razão do grande número de vacâncias decorrentes de pedidos de exoneração, aposentadoria e falecimento. *A duas*, porquanto nos últimos anos o Município de Vitorino teve um crescimento populacional elevado (comparados os dados do Censo IBGE 2010 com os de 2022, houve um salto de crescimento de quase 43%, passando Vitorino de aproximadamente 6.800 para mais de 9.700 habitantes), o que em termos práticos resulta em uma procura maior por serviços de competência desta municipalidade nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, serviços de infraestrutura, serviços administrativos etc. *A três* que o último concurso público foi realizado em 2024, mas alguns cargos não foram contemplados, alguns não tiveram muita procura e alguns que tiveram procura mas a lista dos aprovados já foi esgotada: inclusive como forma de tornar alguns cargos mais atraentes e melhorar a eficiência no exercício das funções públicas, tramita em paralelo projeto de lei que busca reestruturar (por cisão) ou mesmo criar originariamente cargos novos, que serão providos pela primeira vez.

Há, por todas estas razões, há necessidade premente de preenchimento das vagas dos vários cargos públicos elencados, razão pela qual rogamos a colaboração desta Câmara Municipal na aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:05691
667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.11.28
10:11:34 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 67, de 28 de novembro de 2025

Súmula: Autoriza a realização de concurso público no exercício de 2026, pelo Poder Executivo, dos cargos que especifica e dá outras providências.

2

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público no exercício de 2026, visando à formação de cadastro de reserva (CR) e ao preenchimento dos seguintes cargos, previstos na Lei 948, de 1º de novembro de 2007, e alterações posteriores, em conformidade com as necessidades da Administração Pública e observados os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os recursos efetivamente disponíveis:

GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR		
Denominação	C.H.	Nível
Analista Administrativo	40	12
Assistente Social I	30	19
Cirurgião Dentista	40	18
Enfermeiro II	40	14
Farmacêutico	40	14
Fonoaudiólogo	20	12
Médico Clínico Geral II	30	26
Médico Clínico Geral III	40	27
Médico Clínico Geral IV	20	23
Médico Ginecologista e Obstetra	5	20
Médico Pediatra	5	20
Médico Veterinário	20	17
Procurador	20	21
Psicólogo	40	14
GRUPO II – NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Denominação	C.H.	Nível
Técnico Administrativo	40	9
Técnico em Enfermagem I	40	8
Técnico em Enfermagem II	30	5
Técnico em Informática	40	9
Técnico em Segurança do Trabalho	20	8
Técnico em Vigilância Sanitária	40	7
Tradutor e Interpretador de Libras	20	8-A
GRUPO III – NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO		
Denominação	C.H.	Nível
Agente Comunitário de Saúde	40	8
Agente de Combate a Endemias	40	8

Agente de Limpeza Pública	40	6
Agente de Manutenção de Prédios Públicos	40	6
Agente de Manutenção Mecânica	40	6
Agente de Zeladoria	40	6
Atendente de Farmácia	40	8
Auxiliar de Cirurgião Dentista	40	4-A
Cuidador Infantil	40	7
Guarda Patrimonial	40	8
Motorista	40	8-A
Operador de Máquina	40	8-A

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público no exercício de 2026, visando à formação de cadastro de reserva (CR) e ao preenchimento dos seguintes cargos, previstos na Lei 1971, de 6 de julho de 2022, e alterações posteriores, em conformidade com as necessidades da Administração Pública e observados os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os recursos efetivamente disponíveis:

GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR	
Denominação	C.H.
Professor	20
Professor de Educação Física	20
Professor	40
Psicopedagogo	40

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026: 0401-04.123.0004.2.007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 0401-04.123.0004.2.007 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:05691
667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.11.28
10:11:51 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA IMPACTO INDICE DESPESA COM PESSOAL

	Mensal	Anual - Média
RESUMO:	R\$	R\$
Despesa Atual com Pessoal	2.144.271,25	26.085.712,54
Despesa Pretendida com Pessoal	2.372.752,23	
Impacto Mensal Com alterações	228.480,98	
Total de Acréscimo Anual de Gastos com Pessoal - p/ o exercício de 2025 - incluindo 13º e 1/3 férias	3.155.760,47	29.241.473,01

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO						
EXERCÍCIO DE 2025						
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2023	2024	Despesa com pessoal últimos 12 meses (10/2025)	Previsão Despesa total 2025 - RCL 10/2025	2026 com estimativa Inflação 5%	2027 com Estim. 5% inflação
Despesas com Pessoal	21.309.050,84	23.182.489,82	26.085.712,54	29.241.473,01	30.703.546,66	32.238.723,99
Variação decorrente de protocolos em estudo						
Despesas com Pessoal - Total	21.309.050,84	23.182.489,82	26.085.712,54	29.241.473,01	30.703.546,66	32.238.723,99
Receita Corrente Líquida ¹	46.280.330,50	54.175.501,84	62.638.686,26	62.638.686,26	65.770.620,57	69.059.151,60
Despesas com Pessoal / RCL	46,04%	42,79%	40,84%	46,68%	46,68%	46,68%
Limite Prudencial: (RCL x 54%)	24.991.378,47	29.254.770,99		33.824.890,58	35.516.135,11	37.291.941,86
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial	3.682.327,63	6.072.281,17		4.583.417,57	4.812.588,45	5.053.217,88
Limite Máximo: (RCL X 54%)	24.991.378,47	29.254.770,99		33.824.890,58	35.516.135,11	37.291.941,86
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo	3.682.327,63	6.072.281,17		4.583.417,57	4.812.588,45	5.053.217,88

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.12.03 14:07:41 -03'00'